



**DECRETO LEGISLATIVO N° 2507/2025**

Vereador-autor Professor Michel

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE  
“MEDALHA DE HONRA AO  
MÉRITO – ALBA CORRAL” À  
SRA. FERNANDA IBRAHIM DA  
COSTA SENA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**, no uso de suas atribuições legais,  
**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedida a Medalha Alba Corral à Sra. Fernanda Ibrahim da Costa Sena.

**Art. 2º** A honraria será conferida em Sessão Solene, ou a critério do autor, que poderá ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Macaé, especialmente para este fim.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Macaé, 19 de março de 2025.

  
ALAN MANSUR PEREIRA  
Presidente